



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 137/2025/GP

Votuporanga, 6 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que no ano de 2013 foi aprovado por esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 55/2013, de autoria do Ex-Vereador Douglas Lisboa da Silva, conforme Autógrafo nº 56, de 06 de maio de 2013, documento anexo, ao qual, deu origem a Lei nº 5.271, de 09 de maio de 2013, dando denominação de Praça Arcídio Benini, a quadra cadastro SE 12-10-30, localizada entre as Ruas Roraima, José Batista Pereira, José Tolentino de Souza e Felício Gorayeb, na Vila Residencial Francisco Marin Cruz, nesta cidade.

Considerando que no referido Autógrafo consta o artigo 3º, que revoga expressamente a Lei nº 4.139, de 20 de setembro de 2006, ao qual, **também concedeu a mesma denominação**, entretanto, no Sistema de Lazer II, localizado no Bairro Portal do Sol, nesta cidade.

Considerando que ao sancionar a Lei nº 5.271, de 09 de maio de 2013, não houve a publicação do artigo 3º, gerando assim, duplicidade da denominação junto ao Cadastro Municipal, o que requer a retificação da referida lei municipal para constar esse dispositivo e permitir nova denominação ao Sistema de Lazer II ora mencionado.

Desta forma, nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar que haja a retificação da Lei nº 5.271, de 09 de maio de 2013, constando assim, o seu artigo 3º, conforme aprovado e enviado por meio do Autógrafo nº 56, de 06 de maio de 2013, desta Casa Legislativa.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
JORGE AUGUSTO SEBA  
Prefeito Municipal  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

